Freguesia de São João do Campo

Edital

2025/2

Valter José Amaro dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de S. João do Campo, Concelho de Coimbra determina no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do nº 2 artº 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, e torna publico que: Na reunião de executivo que decorreu a 4 de Novembro de 2025, foi deliberado o seguinte horário de Atendimento presencial do executivo;

- **Terças e Quintas-feiras: Das 21 às 22h** ?

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em freguesiadesaojoaodocampo.pt

São João do Campo, 05 de novembro de 2025
O Presidente,

Valter José Amaro dos Santos

(Valter José Amaro dos Santos)